

Regulamento Insties Gerador 2017

Os Insties Gerador

Os Insties Gerador são os prémios que destacam os melhores do Instagram em Portugal. Uma iniciativa do Gerador, uma associação cultural sem fins lucrativos que promove todas as formas de expressão cultural em Portugal.

As datas que não te podes esquecer

Abertura das candidaturas: 10 de Fevereiro 2017

Encerramento das candidaturas: 31 de Dezembro 2017

Comunicação dos nomeados: 10 de Janeiro de 2018

Entrega dos Insties Gerador: 10 de Fevereiro 2018

Crítérios de Participação

1. Os Insties Gerador são abertos a todas as pessoas ou entidades como marcas, instituições culturais, agências de comunicação ou de meios, produtoras, entre outras, desde que tenham conta aberta no Instagram e que tenham nacionalidade Portuguesa ou que vivam em Portugal há mais de 1 ano.
2. As candidaturas são muito simples para garantir que ninguém arranja desculpas para ficar de fora: basta marcar, nas fotos, vídeos ou artes que se pretendem candidatar, o hashtag #instiesgerador e fica-se, automaticamente, candidato a um dos 10 prémios.
3. As candidaturas estão abertas para 10 categorias distintas: Melhor Instagramer, Melhor Mural, Melhor Fotografia, Melhor Vídeo, Melhor Arte, Melhor Entidade, Melhor Conteúdo Nacional, Melhor Revelação, Melhor Campanha Publicitária, Melhor Intervenção Social
4. As candidaturas são atribuídas automaticamente, em função do tipo de post, do perfil e do objecto.
5. Se uma pessoa ou entidade candidatar mais de 9 fotos, vídeos ou artes para cada categoria, serão considerados os últimos 9 conteúdos marcados.
6. Para cada categoria existirão, no máximo, 5 nomeados, podendo ser menos em função do número de participações ou de decisão do júri.
7. As candidaturas arrancam no dia 10 de Fevereiro de 2017 e terminam na meia-noite do dia 31 de Dezembro de 2017. Só serão considerados conteúdos marcados com o hashtag #instiesgerador que tenham sido

publicados durante todo o ano de 2017, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017, mesmo que só tenham decidido participar no último dia do ano.

8. Não podem participar na iniciativa: membros do júri, direcção e colaboradores directos do Gerador.

As 10 categorias

1. Melhor Instagramer

O Melhor Instagramer será distinguido pela totalidade dos trabalhos apresentados, quer sejam fotos, vídeos ou artes. Cada instagramer poderá candidatar-se com, no máximo, 9 trabalhos (fotos, vídeos ou artes). Se este limite for ultrapassado, serão considerados os últimos 9 trabalhos.

Esta categoria exclui a participação de entidades.

2. Melhor Mural

O Melhor Mural vai premiar o melhor conceito para a apresentação global das fotos, vídeos ou artes de cada instagramer. Todos os instagramers que marcarem 9 trabalhos (fotos, vídeos ou artes) estão automaticamente candidatos ao prémio Melhor Mural.

Esta categoria exclui a participação de entidades.

3. Melhor Fotografia

A Melhor Fotografia vai ser escolhida pela sua qualidade, criatividade, inovação e popularidade. Sendo os primeiros 3 critérios qualitativos, o último, a popularidade, será medida pela quantidade de gostos.

Cada instagramer poderá candidatar-se com, no máximo, 9 trabalhos.

Se este limite for ultrapassado, serão considerados os últimos 9 trabalhos.

Esta categoria exclui a participação de entidades.

4. Melhor Vídeo

O Melhor Vídeo vai ser escolhido pela sua qualidade, criatividade, inovação e popularidade. Sendo os primeiros 3 critérios qualitativos, o último, a popularidade, será medida pela quantidade de visualizações.

Cada instagramer poderá candidatar-se com, no máximo, 9 trabalhos.

Se este limite for ultrapassado, serão considerados os últimos 9 trabalhos.

Esta categoria exclui a participação de entidades.

5. Melhor Arte

A Melhor Arte vai premiar uma obra de quem publica outros conteúdos para além da fotografia ou vídeo, como ilustração, pintura, BD ou outros.

A Melhor Arte vai ser escolhida pela sua qualidade, criatividade, inovação e popularidade. Sendo os primeiros 3 critérios qualitativos, o último, a popularidade, será medida pela quantidade de gostos ou visualizações.

Cada instagramer poderá candidatar-se com, no máximo, 9 trabalhos (fotos, vídeos ou artes). Se este limite for ultrapassado, serão considerados os últimos 9 trabalhos.

Esta categoria exclui a participação de entidades.

6. Melhor Entidade

A Melhor Entidade vai destacar a qualidade dos trabalhos apresentados por instituições, empresas e associações. Cada entidade poderá candidatar-se com, no máximo, 9 trabalhos (fotos, vídeos ou artes).

Se este limite for ultrapassado, serão considerados os últimos 9 trabalhos.

7. Melhor Conteúdo Nacional

O Melhor Conteúdo Nacional vai distinguir a foto, vídeo ou arte que melhor elogie a cultura portuguesa. Cada instagramer poderá candidatar-se com, no máximo, 9 trabalhos (fotos, vídeos ou artes). Se este limite for ultrapassado, serão considerados os últimos 9 trabalhos.

Esta categoria exclui a participação de entidades.

8. Melhor Revelação

A Melhor Revelação vai premiar um instagramer com perfil criado nos últimos dois anos, 2016 ou 2017, olhando para a totalidade dos trabalhos apresentados.

Cada instagramer poderá candidatar-se com, no máximo, 9 trabalhos (fotos, vídeos ou artes). Se este limite for ultrapassado, serão considerados os últimos 9 trabalhos.

Esta categoria exclui a participação de entidades.

9. Melhor Campanha Publicitária

A Melhor Campanha Publicitária vai premiar um trabalho, de uma marca ou entidade, apresentado pela sua qualidade, criatividade, inovação e popularidade. Sendo os primeiros 3 critérios qualitativos, o último, a popularidade, será medida pela quantidade de gostos ou visualizações. Cada entidade poderá candidatar-se com, no máximo, 9 trabalhos (fotos, vídeos ou artes). Se este limite for ultrapassado, serão considerados os últimos 9 trabalhos.

Os trabalhos candidatos devem ser marcados no perfil da entidade emissora da campanha publicitária.

10. Melhor Intervenção Social

A Melhor Intervenção Social vai distinguir a pessoa ou entidade que usou o Instagram em proveito de uma causa social. Cada pessoa ou entidade poderá candidatar-se com, no máximo, 9 trabalhos (fotos, vídeos ou artes).

Se este limite for ultrapassado, serão considerados os últimos 9 trabalhos.

O Júri

A selecção dos nomeados para as 10 categorias será feita pelo júri dos Insties Gerador, composto por:

Manuel Pita, mais conhecido como @sejkkko e um dos nomes mais influentes do Instagram em Portugal, com mais de 274 mil seguidores em todo o mundo. O Manuel será o Presidente do Júri dos Insties Gerador, com capacidade de desempate mas, acima de tudo, com capacidade de envolver todos com a sua energia, criatividade e preocupações sociais.

Representante da Fundação Calouste Gulbenkian, uma referência em Portugal no universo artístico, cultural e científico, que dispensa grandes apresentações. É uma das entidades que mais dignifica e credibiliza os prémios Insties Gerador.

Representante do IADE Universidade Europeia, uma das principais universidades criativas portuguesas e uma referência no design e noutras disciplinas artísticas em Portugal.

Representante ESAD Caldas da Rainha, uma das escolas mais relevantes de artes e design em Portugal, berço de inúmeras personalidades ligadas a uma criação artística livre.

Representante ESAD Matosinhos, uma das instituições criativas de ensino superior que maior orgulho garante a Portugal. Desde há 25 anos que tem implementado um ambiente activo, reflexivo e crítico nos domínios e temas fundamentais do design e das artes, quer em Portugal, quer a nível internacional.

Representante da Junta de Freguesia do Lumiar, a casa que recebe a gala dos Insties Gerador e que recebe a Wall of Fame com trabalhos dos nomeados em azulejos. Será um espaço no Lumiar que irá evoluir de ano para ano, com o objectivo de passar do instantâneo para a eternidade.

Representante do Gerador, a associação cultural que promove os Insties Gerador, que fará a avaliação de todos os conteúdos marcados com o hashtag #instiesgerador e partilhará, com o júri, 10 propostas para nomeação por categoria.

O processo de votação

1. Todos os conteúdos marcados com o hashtag #instiesgerador, publicados até final do ano, vão ser avaliados pelo Gerador até dia 5 de Janeiro de 2018, uma sexta-feira.
2. O Gerador partilha com o júri 10 propostas para nomeação por categoria. Os 5 mais votados pelo júri para cada categoria são os nomeados.
3. No dia 10 de Janeiro de 2018 são anunciados os nomeados para as 10 categorias dos Insties Gerador, em gerador.eu/insties.
4. A partir do dia 10 de Janeiro e até dia 10 de Fevereiro de 2018, o Gerador comunicará nos seus meios e noutros meios de comunicação social parceiros, os nomeados para cada categoria.
5. O Gerador informará, ainda, cada um dos nomeados por mensagem privada no Instagram.
6. O Júri voltará a participar no processo de votação entre os dias 1 e 5 de Fevereiro de 2018, altura em que terá de designar quem é o vencedor para cada categoria.
7. Cada representante do júri votará individualmente e de forma secreta, cabendo apenas ao Gerador o conhecimento da decisão final.
8. Após o dia 10 de Fevereiro de 2018, o Gerador vai partilhar, apenas junto do júri, quais foram os votos de cada membro do júri.

Pressupostos

1. Ao participar nos Insties Gerador os candidatos declaram-se totalmente de acordo com todos os pontos presentes neste regulamento.
2. O Gerador não considerará candidaturas que não cumpram as condições descritas neste regulamento.
3. A participação nos Insties Gerador implica ainda a total aceitação dos resultados, bem como de todas as decisões da organização e do júri.
4. A participação nos Insties Gerador, pela utilização do hashtag #instiesgerador nas publicações, implica a declaração tácita de que o participante conhece e aceita o presente regulamento.

5. Poderão ser excluídos, sem aviso prévio, participantes que assumam a identidade de outrem.

6. Ao participar, os nomeados autorizam o Gerador a usar o seu nome, nome de conta no Instagram e fotos na comunicação relativa aos Insties Gerador.

7. Todos os pontos do presente regulamento poderão ser alterados a qualquer momento pelo Gerador, sem aviso prévio, sendo no entanto as alterações devidamente comunicadas.

Outros

O Gerador decidirá sobre todos os assuntos relacionados com os Insties Gerador que não foram objeto de regulamentação ou sobre más interpretações do presente regulamento.